



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/18/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador Joseph Tannous.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

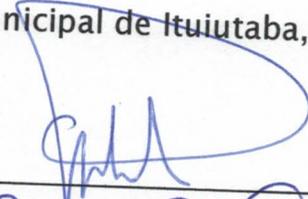
Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/18/2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador Joseph Tannous.

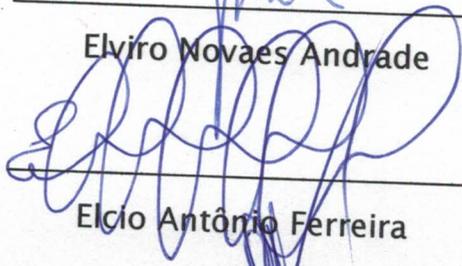
Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

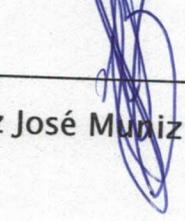
Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2004.



Presidente



Secretário



Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO CM/18/2004 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - O inciso I do artigo 14 do projeto CM 18/2004 passa a ter a seguinte redação:

"I - abrir créditos suplementares até o limite de 8% (oito) por cento do montante da despesa fixada, somente no mesmo centro de custos e na mesma secretaria."

Art. 2º - Exclui-se o inciso III do artigo 14 do projeto CM 18/2004.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções, em 14 de junho de 2004.

Joseph Tannous

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

S.S. EM 28/06/04

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTA.
S. S., em 15/06/04

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 15/06/04

Presidente

À ORDEM DO LEI
DESTA SESSÃO
28/06/04

Presidente

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
28/06/04

Presidente